



RESOLUÇÃO N° 030/2023-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 03/02/2023.


Secretário

Aprova o projeto de pesquisa de Doutorado de Maria Fernanda de Souza Dias.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 027/2022-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA; considerando o eProtocolo n° 19.809.869-8 e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 202ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 26 de janeiro de 2023;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de pesquisa de Tese da pós-graduanda Maria Fernanda de Souza Dias, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 53784, intitulado **Métodos físicos e químicos utilizados na duplicação cromossômica para a obtenção de linhagens duplo-haploides em milho**, a ser executado sob orientação do professor doutor Ronald José Barth Pinto.


Artigo 2° - A execução financeira do referido projeto fica condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários no Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 26 de janeiro de 2023.


Profª Drª Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
- Coordenadora do PGM -

